



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Segunda-feira • 16 de outubro de 2023 • Ano VI • Edição Nº 4137



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 087/2023)	2
DECRETO (Nº 088/2023)	4
DECRETO (Nº 089/2023)	7
SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9
LICITAÇÕES E CONTRATOS	9
EXTRATO (CONTRATO Nº 176/2023)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 087/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº 087 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Institui Comissão de Acompanhamento do Processo de Certificação Ocupacional do Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores da Rede Municipal de Ensino de Amargosa-BA, regido pelo Edital nº 01, de 29 de setembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Decreto nº 081/2023, artigo 3º, § 1º.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Acompanhamento do Processo de Certificação Ocupacional de que trata o Edital nº 01/2023 que rege o processo seletivo de Diretores e Vice-diretores das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Amargosa-BA.

Art. 2º. A Comissão de que trata este Decreto é constituída pelos membros a seguir relacionados e será presidida pelo componente indicado no inciso I:

- I. Noélia Souza Conceição
- II. Daniela Costa Rezende
- III. Lorena Dutra dos Santos
- IV. Clebison Pereira dos Santos
- V. Jacqueline Borges de Jesus Sena
- VI. Samuel Almeida de Jesus

Parágrafo único. Em caso de ausências e impedimentos do presidente titular, a presidência da comissão será exercida pelo membro indicado no inciso II deste artigo.

Art. 3º. São atribuições da Comissão de Acompanhamento do Processo de Certificação Ocupacional de que trata o Edital nº 01/2023:

- I. Fiscalizar e coordenar o Processo de Certificação Ocupacional, desde o ato da inscrição dos candidatos até a certificação;
- II. Receber e julgar, no prazo de até 02 (dois) dias, os recursos interpostos pelos candidatos;
- III. Divulgar a lista dos candidatos inscritos considerados aptos a participar do Processo de Certificação Ocupacional;
- IV. Resolver os casos omissos neste Decreto.



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

Art. 4º. É dever da Comissão de Acompanhamento do Processo de Certificação Ocupacional exercer as atribuições com imparcialidade, bem como zelar pela lisura e cumprimento das normas indicadas no Edital nº 01/2023 e no Decreto nº 081/2023.

Art. 5º. A Comissão de que trata este Decreto deverá observar todos os prazos previstos no Decreto nº081/2023 e no Edital nº 01/ 2023.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2023

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito em exercício

DECRETO (Nº 088/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº 088 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

*Dispõe sobre homologação de
composição do Conselho Municipal de
Educação, referente ao mandato do
biênio de 2021-2023.*

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a relação de nomes dos representantes do Conselho Municipal de Educação, referente ao mandato do biênio de 2021-2023, que vigorará com a seguinte composição:

REPRESENTAÇÃO DAS GESTÕES DO SISTEMA:

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Titular: Silvana Melo Da Silva - CPF: 988.793.595-68

Suplente: Mariele Caldas De Souza Cerqueira - CPF: 011.259.175-20

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Larissa Cunha Andrade Dos Santos - CPF: 022.077.925-28

Suplente: Luana Nascimento De Santana - CPF: 022.077.925-28

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Lucinaide Santana Santos - CPF: 012.303.845-61

Suplente: Franciele Santos de Oliveira - CPF: 023.642.025-90

Titular: Joseane Oliveira Rezende da Silva - CPF: 831.333.135-68

Suplente: Edinéia Oliveira dos Santos - CPF: 025.987.775-14



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

REPRESENTAÇÃO DOS PROFESSORES:

Professores do Sistema Municipal de Ensino

Titular: Mariely Andrade Ribeiro dos Santos - CPF: 743.233.755-68
Suplente: Wagner Peixoto Figueiredo - CPF: 001.021.175-60

Professores de Escola da Rede Privada com Oferta de Educação Infantil

Titular: Alexandra Alves Santos de Jesus - CPF: 966.243.535-20
Suplente: Lília de Oliveira Santos Mascarenhas - CPF: 163.578.175-20

Professores de Universidade com Sede no Município - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB

Titular: Andreia Barbosa dos Santos - CPF: 859.548.701-44
Suplente: Fernanda Cristina de Souza - CPF: 258.572.378-07

REPRESENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO:

Diretores de Escolas Municipais

Titular: Rosane Santos Silva - CPF: 015.324.835-11
Suplente: Virginia Bastos Leite de Oliva Quadros - CPF: 004.017.165-54

Titular: Rosiane Pereira de Sales - CPF: 014.774.645-06
Suplente: Carla Roberta Brito Leal - CPF: 011.193.505-90

Coordenadores de Escolas Municipais

Titular: Maiane Santos da Silva Santana - CPF: 038.069.215-55
Suplente: Ivaneide Purificação Santos - CPF: 001.949.625-71

Titular: Hildinéia Dias de Araujo - CPF: 808.811.305-91
Suplente: Nancy Paula Sousa Oliveira - CPF: 952.448.915-53

REPRESENTAÇÃO DOS ALUNOS

Titular: Jessica Souza dos Santos - CPF: 065.639.415-32
Suplente: Sandro de Jesus Reis - CPF: 064.364.495-40



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

REPRESENTAÇÃO DOS PAIS DE ALUNOS:

Titular: Ana Rita Oliveira Deiró - CPF: 483951705-30

Suplente: Fábio Cerqueira Costa - CPF: 038925675-73

**REPRESENTAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS E OUTRAS
ENTIDADES CÍVIS:**

Titular: Gabriela Santana e Silva - CPF: 013.501.785-86

Suplente: Jucilene de Jesus Ribeiro - CPF: 062.707.815-07

REPRESENTAÇÃO DOS SINDICATOS DE TRABALHADORES:

Titular: Josineide Santana dos Santos - CPF: 968.530.935-34

Suplente: José Carlos de Jesus Pires - CPF: 009.284.255-09

REPRESENTAÇÕES DE DIVERSAS RELIGIÕES:

Titular - Silvana Rezende da Silva Borges - CPF: 024.248.345-39

Suplente - Ramessés Costa Dos Santos - CPF: 387.894.855-72

Art. 2º. Este Decreto altera o Decreto nº 127/2021 e entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 16/08/2023 .

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2023

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito em exercício

DECRETO (Nº 089/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº 089 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre prorrogação de mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação de Amargosa-BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO que o mandato da atual composição de membros do Conselho Municipal de Educação de Amargosa encerra em 15 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO que dentre as atribuições do Conselho Municipal de Educação está a emissão de parecer de autorização de unidades escolares, atividade esta que, segundo informado pelo Conselho, está em fase de conclusão;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade das atividades do Conselho Municipal de Educação de forma a assegurar a qualidade da educação no município, bem como a efetivação dos atos em andamento no Conselho;

CONSIDERANDO que a inexistência legal do Conselho Municipal de Educação, causaria transtornos para as políticas de educação, para os munícipes e prejudicaria a fiscalização dos recursos financeiros destinados à educação;

CONSIDERANDO que o art. 105, do Regimento Interno prevê que os casos omissos serão apreciados pelo plenário, ficando registrado em Ata e em livro próprio, passando a constituir precedentes para apreciação do Conselho;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Educação de Amargosa pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de encerramento do mandato atual.



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

Parágrafo único. A prorrogação de mandato tem por objetivo garantir a conclusão da emissão de parecer de autorização de unidades escolares em andamento, bem como assegurar que o Conselho Municipal de Educação continue a desempenhar suas funções de forma a contribuir para o desenvolvimento da educação no município.

Art. 2º. Durante o prazo de prorrogação estabelecido neste Decreto, os conselheiros devem exercer suas funções com os mesmos deveres e responsabilidades estabelecidos em seus mandatos.

Art. 3º. É dever do Conselho Municipal de Educação, no prazo de prorrogação de que trata este Decreto, concluir o parecer de autorização de unidades escolares.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2023

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito em exercício

ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 176/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 176/2023; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 18.514/2022; **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AMARGOSA - BA; **CONTRATADA:** D.N. PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, CNPJ 14.780.254/0001-84; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AMARGOSA, CONFORME EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 045/2022, **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02 MESES; **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 05.01; 07.01; 09.01; 02.01; 06.01; 10.02; 08.01; PROJETO/ATIVIDADE: 2011; 2028; 2032; 2022; 2048; 2002; 2014; 2064; 2062; 2005; 2007; 2040; 2041; 2043; **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00, **VALOR:** R\$ 36.412,35 ESTIMADOS. **DATA DA ASSINATURA:** 09/10/2023. **PELO CONTRATANTE:** GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO E **PELA CONTRATADA:** LARISSA LYRIO RODRIGUES DE SOUZA.